



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 2369

DE 21 DE MARÇO DE 2025

Este documento foi afixado no
painel de publicações da ante-
sala da Prefeitura Municipal
durante...30... dias a contar
de...21/03/25...

Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro para a construção de sistema Compost Barn para a criação de bovinos no município de Tabai/RS e dá outras providências.

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS, Prefeito Municipal de Tabai,
Estado do Rio Grande do Sul,

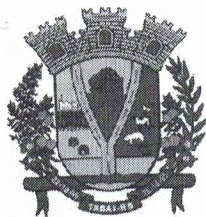
FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o incentivo financeiro para a construção de estruturas do sistema Compost Barn para a criação de bovinos, com o objetivo de promover o bem-estar animal, aumentar a eficiência da produção leiteira e estimular o desenvolvimento da agropecuária local, na localidade de Aterrados Tabai/RS.

Art. 2º - O incentivo consistirá em um subsídio financeiro para o produtor rural que visa aderir ao sistema, limitado ao valor de R\$ 21.425,00 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) para compra dos materiais descritos, necessários para a construção, observadas as condições estabelecidas nesta lei, conforme orçamentos em anexo.

Art. 3º - Para pleitear o benefício, o produtor interessado deverá apresentar à Secretaria Municipal de Agricultura:

I - Projeto técnico assinado por profissional habilitado, incluindo memorial descritivo, dimensões da estrutura e cronograma de execução;



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

- II - Comprovação de posse ou propriedade do terreno onde será implantado o sistema;
- III - Orçamentos detalhados dos materiais e serviços necessários;
- IV - Declaração de compromisso com a manutenção e operação adequada do sistema.

Art. 4º - O incentivo financeiro se dará a para compra dos materiais necessários para a construção do sistema Compost Barn, descritos abaixo, bem como a cadência de horas máquinas para agilizar a terraplanagem.

I- 270 telhas de fibrocimento 6mm 2,44m;

II - 27 peças de cumeira mm 15G;

III - 700 parafusos telheiros.

IV - 20 horas-máquina, com auxílio de Poclain e retroescavadeira para terraplanagem e organização do espaço de alimentação e reservatórios de água;

Art. 5º - O incentivo será concedido mediante disponibilidade orçamentária, respeitando os critérios de priorização estabelecidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, ocorrendo a conta do seguinte recurso financeiro:

20.608.0005.2261.0000- Incentivo à suinocultura, avicultura, piscicultura, bovinocultura

3.3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo

Art. 6º - Fica vedada a utilização dos recursos financeiros para outra finalidade que não seja o descrito na atividade, ficando terminantemente proibida sua utilização para outro fim.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 21 de março de 2025.

Registrado e publicado.

Janice Machado de Azevedo

Agente Administrativo Auxiliar

Anderson de Azevedo Vargas

Prefeito Municipal



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei tem como objetivo fomentar a adoção do sistema Compost Barn entre os produtores rurais do município de Tabai proporcionando um ambiente mais adequado para a criação de bovinos leiteiros e melhorando a eficiência produtiva.

O Compost Barn é um sistema inovador de confinamento, amplamente adotado por produtores em diversas regiões do país, devido aos seus benefícios comprovados, tais como:

Melhoria no bem-estar animal – O sistema proporciona um ambiente mais confortável e saudável para os animais, reduzindo o estresse e o risco de doenças, o que se reflete em maior produtividade leiteira.

Sustentabilidade e manejo eficiente – O uso da compostagem do material orgânico no solo contribui para a redução de odores e melhor aproveitamento dos dejetos animais, tornando a produção mais sustentável.

Maior produtividade e qualidade do leite – Estudos demonstram que animais criados em sistemas Compost Barn apresentam melhores índices de produção, com leite de qualidade superior e maior longevidade no rebanho.

Para viabilizar a implementação do sistema, o incentivo incluirá 20 horas-máquina para terraplanagem e organização do espaço de alimentação, além do fornecimento de telhas, cumeeiras e parafusos, essenciais para a construção da estrutura.

Diante dos inúmeros benefícios econômicos, ambientais e produtivos, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que representa um avanço significativo para o setor agropecuário local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 20 de fevereiro de 2025.



Anderson de Azevedo Vargas

Prefeito Municipal